

PORTARIA Nº 030/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs. 014/2013/GBSES e 21 de janeiro de 2013 e 106/2013/GBSES de 26 de setembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora **Alessandra Félix Mendonça** pela servidora **Ana Maria Norberto da Silva**, como membro instituído pelas Portarias acima em referência, que instaurou e recompôs a Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015.

(original assinado)

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde